

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER N° 912/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI N° 524/2006.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto que denomina Zélia Lopes Marinovic Doro a Assistência Médica Ambulatorial – AMA da Chácara Cruzeiro do Sul. A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade, oferecendo, no entanto substitutivo às fls. 84 e 85.

De sua sorte, no âmbito da competência que cumpre a esta Comissão avaliar, entendemos que a proposta é meritória, haja vista a grande manifestação da população local indexada às fls. 7 a 67, bem apoiada no descritivo de seus dados biográficos de fls. 4 a 6.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/06/07.

Claudinho de Souza – Presidente

Beto Custódio – Relator

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Carlos Neder